

Recomendação

Pôr Fim à Degradação da Passagem Pedonal Subterrânea de Alcântara-Mar

Considerando que:

- O estado actual da passagem pedonal subterrânea de Alcântara-Mar é absolutamente incompatível com os deveres mínimos de higiene, salubridade, segurança e dignidade que devem ser assegurados num espaço público da cidade de Lisboa;
- O cheiro intenso e nauseabundo a urina, sentido desde os acessos à passagem, a acumulação de lixo e detritos, as infiltrações, as águas estagnadas, a falta de drenagem adequada e a presença de seringas e outros resíduos potencialmente perigosos não constituem um simples problema de limpeza pontual, constituem uma situação grave de saúde pública que afecta diariamente quem aqui reside ou trabalha;
- É inadmissível que residentes, trabalhadores, passageiros, idosos, crianças e turistas sejam diariamente obrigados a atravessar um espaço degradado, insalubre e inseguro, visivelmente privado de manutenção, fiscalização ou higienização adequadas;
- Esta situação reflecte o desinvestimento nos serviços públicos da cidade e projecta uma imagem profundamente negativa para Lisboa. Uma cidade que se apresenta internacionalmente como destino turístico de referência não pode permitir ter acessos em condições que evocam o abandono, a negligência e a incapacidade de assegurar os serviços urbanos mais elementares;
- Não é aceitável que a resposta municipal se limite a limpezas ocasionais e superficiais, cujos efeitos desaparecem poucos dias depois. Também não é aceitável que intervenções urgentes sejam sucessivamente adiadas com fundamento em projectos urbanísticos ou ferroviários futuros. As obras futuras não eliminam as responsabilidades presentes da autarquia.
- A Câmara Municipal, enquanto órgão executivo do Município, está vinculada à prossecução do interesse público e à garantia do bem-estar das populações, não podendo normalizar ou tolerar condições de insalubridade desta gravidade.
- Foi aprovada por unanimidade, em Julho de 2022, a proposta 398/2022 - “Pela reabilitação, requalificação e revitalização da Passagem Pedonal Subterrânea de Alcântara”, apresentada pelos Vereadores do PCP, proposta esta que prevê o início do processo de recuperação daquela passagem pedonal subterrânea, com vista a conferir-lhe as adequadas condições de utilização em termos de segurança e salubridade, bem como mobilizar os meios necessários para garantir a sua manutenção futura, e estipula ainda o início dos procedimentos de estudo e projecto para a intervenção e



empreitada a levar a cabo nas ruas de Cascais, João Oliveira Miguens e Avenida de Ceuta, na envolvente da estação de Alcântara-Terra.

Esta medida também contempla uma intervenção estruturante na Avenida da Índia e na ligação à Avenida de Brasília, em obediência ao Plano de Urbanização de Alcântara e em articulação com a rede de LIOS preconizada, sendo o objectivo desta medida calendarizar uma alternativa sustentável à passagem pedonal subterrânea actual e às ligações precárias hoje utilizadas.

Mesmo com as medidas acima referenciadas, aprovadas por unanimidade, verifica-se a inexistência da sua implementação prática nos locais indicados por parte da Câmara Municipal de Lisboa.

Assim, propõe-se que a Assembleia de Freguesia de Alcântara reunida a 28 de Setembro de 2026, recomende à Câmara Municipal de Lisboa:

- 1 – A lavagem e desinfecção integral de toda a passagem, escadas e acessos e respectiva retirada imediata e segura de seringas, resíduos biológicos e materiais perigosos;
- 2 – A implementação de um plano regular e fiscalizável de limpeza, adequado ao fluxo de utilização do local;
- 3 – A eliminação efectiva das infiltrações, deficiências de drenagem e águas estagnadas;
- 4 – O reforço substancial da iluminação, da segurança e da fiscalização municipal no local;
- 5 – A disponibilização ou reactivação de sanitários públicos nas proximidades, travando a utilização da passagem como WC informal;
- 6 – A afixação pública de informação sobre a entidade responsável pela manutenção do espaço e contactos directos para ocorrências;
- 7 – A realização de uma vistoria urgente pelos serviços de higiene urbana, protecção civil, saúde ambiental, mobilidade e espaço público;
- 8 – A divulgação pública de um cronograma concreto de obras e intervenções, com identificação dos serviços responsáveis.

O(s) eleito(s) do PCP
António Albuquerque